

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS  
CAMPUS SANTOS DUMONT**

**EDITAL Nº 02/2021**

**PROCESSO Nº 23505.000129/2021-75**

**EDITAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR (A) DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM  
ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA e LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

A Direção Geral e a Comissão Eleitoral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SANTOS DUMONT* tornam público o processo eleitoral para a escolha dos(as) Coordenadores(as) e Vice-coordenadores(as) dos cursos de graduação **Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária e Licenciatura em Matemática** do *Campus Santos Dumont*, mediante as condições estabelecidas neste edital.

## **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) de graduação **Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária e Licenciatura em Matemática** do IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont, definido em sua composição pelo Art. 62 do Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG), para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução, uma única vez, no mandato vigente, por igual período.

## **2. DOS CANDIDATOS**

2.1. Em conformidade com o § 3º do Art. 62 do RAG, por meio de inscrição, poderão ser candidatos(as) para Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) de Curso docentes que lecionam no curso e com formação em área correspondente às finalidades e aos objetivos do curso.

2.2. Para se candidatar, o(a) docente deverá pertencer ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IF Sudeste MG – *Campus Santos Dumont*, em regime de dedicação exclusiva e encontrar-se em efetivo exercício.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Além de atender aos requisitos prescritos, para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o anexo II e enviar para *e-mail* da comissão: [eleicao.coordenadores.csd@ifsudestemg.edu.br](mailto:eleicao.coordenadores.csd@ifsudestemg.edu.br).

3.2. As inscrições só serão aceitas no formato de chapas, compostas por um(a) candidato(a) a coordenador (a) e um(a) vice coordenador(a).

3.3. As chapas deverão se inscrever no período de 24 e 25 de março de 2021.

#### **4. DOS ELEITORES**

4.1. São eleitores os(as) docentes efetivos (as) que ministraram disciplinas do curso nos últimos dois anos e discentes regularmente matriculados no curso, em conformidade com o Art. 62 do RAG.

4.2. Os votos dos segmentos, docentes e discentes, terão pesos distintos: 25% para os discentes e 75% para os docentes em relação aos possíveis votantes de cada segmento, de acordo com § 7º do Art. 62 do RAG.

4.3. Estão impedidos de votar:

I – os demais servidores efetivos;

II – os servidores substitutos e temporários;

III – os funcionários terceirizados contratados.

#### **5. DA CAMPANHA ELEITORAL**

5.1. Os(as) candidatos(as) terão 4 (quatro) dias úteis, a contar da data de homologação das inscrições, para realizar a divulgação ou campanha eleitoral.

5.2. No dia da votação não será permitido nenhum tipo de campanha eleitoral.

5.3. A campanha eleitoral poderá ser realizada mediante a utilização do e-mail institucional, desde que a mesma se atenha à divulgação das propostas dos candidatos e suas metas para atingir o cargo pretendido. Em hipótese alguma serão admitidas ofensas diretas ou indiretas aos(às) candidatos(as).

#### **6. DA VOTAÇÃO**

6.1. A votação será realizada por meio do sistema Helios Voting. O endereço eletrônico (URL) para a cabine de votação, bem como o número de identificação (ID) e a senha de cada eleitor(a) válido(a), conforme descrito no item 4 deste edital, serão encaminhados pelo e-mail institucional para os eleitores qualificados em 05 de abril de 2021.

6.2. A votação eletrônica será iniciada às **00:00** e será encerrada às **23:59** do dia **06 de abril de 2021**.

6.3. A cabine de votação estará disponível para o(a) eleitor(a) testar o acesso entre os dias 29 e 31 de março de 2021. Caso não receba por correio eletrônico os dados descritos no item 6.1 ou tenha alguma dificuldade em acessar a cabine de votação, o(a) eleitor(a) deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral até o dia 31 de março de 2021.

6.4. O voto é facultativo.

## **7. DA APURAÇÃO**

7.1. A apuração será realizada no dia 07 de abril de 2021, às 10 horas, em sessão on-line gravada.

7.2. O link da reunião destinada à apuração será disponibilizado para a Comissão Eleitoral e os candidatos inscritos.

7.3. Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos.

7.4. A apuração será realizada utilizando a contagem do sistema Helios Voting.

7.5. O(A) Presidente da Comissão Eleitoral presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído(a) por outro membro da Comissão escolhido entre seus integrantes.

7.6. No caso de ocorrer empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que tiver mais tempo de serviço no Campus Santos Dumont, ocorrendo novo empate, o candidato que for mais idoso.

7.7. Após a apuração, será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos, a qual deverá ser aprovada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e candidatos(as) presentes. A assinatura da ata será por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

7.8. O Quadro de Resultado final da eleição será encaminhado à Assessoria de Comunicação do IF Sudeste MG – *Campus Santos Dumont* para que seja divulgado no sítio institucional <<http://www.santosdumont.ifsudestemg.edu.br/>>.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

8.1. Caso o(a) candidato(a) eleito(a) não assuma o cargo, será chamado(a) o(a) segundo(a) colocado(a) e assim sucessivamente.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santos Dumont, 22 de março de 2021

Prof. André Diniz de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – *Campus Santos Dumont*

## **COMISSÃO ELEITORAL**

Presidente da Comissão Eleitoral:

Lívia Meneguitte Ávila

Membros da Comissão Eleitoral:

Márcio de Paiva Delgado – Membro docente titular

Arturene Maria Lino Carmo – Membro docente titular

Francilene Barbosa dos Santos Silva – Membro docente suplente

Abel Ribeiro Fortes – Membro TAE titular

Mariana Karina Rodrigues de Carvalho – Membro TAE titular

Vivian Pimentel Araújo – Membro TAE suplente

Gabriel Ribeiro Damasceno – Membro discente titular

Thaislane Mendes Tavares – Membro discente titular

Geraldo Henrique Menezes Ferreira – Membro discente suplente

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Início do processo eleitoral / divulgação do edital	22 de março de 2021
Período de recursos contra o edital	23 de março de 2021
Resultado dos recursos contra o edital	24 de março de 2021
Inscrição das chapas	24 e 25 de março de 2021
Divulgação das chapas	26 de março de 2021
Período de recursos contra as inscrições	26 a 28 de março de 2021
Homologação das inscrições pós recursos	29 de março de 2021
Campanha eleitoral	29 de março a 01 de abril de 2021
Teste de acesso ao sistema de votação	29 a 31 de março de 2021
Envio do link da cabine eleitoral	05 de abril de 2021
Eleição	06 de abril de 2021
Apuração do resultado das eleições e divulgação do resultado provisório	07 de abril de 2021
Recursos contra o resultado provisório	08 de abril de 2021
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final das eleições	09 de abril de 2021
Homologação do resultado das eleições pelo Conselho de Campus	09 de abril de 2021
Previsão do início dos mandatos das(as) eleitos(as)	03 de maio de 2021

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA CONCORRER AOS CARGOS DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DE CURSO

Coordenação pretendida:

- Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária  
 Licenciatura em Matemática

#### Dados do (a) candidato (a) a Coordenador (a)

Nome: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Formação acadêmica:

\_\_\_\_\_

Data de Ingresso na Instituição: \_\_\_\_\_

Disciplinas que leciona no curso (1º semestre/2021)

\_\_\_\_\_

#### Dados do (a) candidato (a) a Vice Coordenador (a)

Nome: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Formação acadêmica:

\_\_\_\_\_

Data de Ingresso na Instituição: \_\_\_\_\_

Disciplinas que leciona no curso (1º semestre/2021)

\_\_\_\_\_

Santos Dumont, \_\_\_\_\_ de março de 2021.

**ANEXO III**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E  
VICE-COORDENADOR(A) DE CURSO NO CAMPUS SANTOS DUMONT - IF  
SUDESTE MG.**

RECURSO (Inscrições/Resultado)

---

---

---

---

Santos Dumont, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_